



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/00 PROMULGAÇÃO

### DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADANIA ANCHIETENSE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica outorgado o “TÍTULO DE CIDADANIA ANCHIETENSE” à Sr<sup>a</sup>. **ADRIANA MACHADO MIRANDA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Para efeito das formalidade legais, segue anexo Curriculum Vitae da homenageada, que passa a compor o presente Decreto na forma de Anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta, 26 de maio de 2000.

  
WALTER MULINARI DE SOUZA  
Presidente